



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 1.25

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 40/2026 de 8 de Abril

Nomeação do Sr. Peter R. Thompson como Assessor Especial para Investimento Estratégico e Comércio do Presidente da República 365

GOVERNO :

Resolução do Governo N.º 21/2026 de 8 de Abril

Nomeação do Diretor Executivo da Agência de Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste, I.P. 365

Resolução do Governo N.º 22/2026 de 8 de Abril

Orientação política geral do Governo em matéria de divisão administrativa do território e de reconhecimento de Sucos e Aldeias 367

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO :

Diploma Ministerial N.º 10/2026 de 8 de Abril

Aprova o Protocolo de Implementação da Aula de Reforço 367

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 40/2026

de 8 de Abril

NOMEAÇÃO DO SR. PETER R. THOMPSON COMO ASSESSOR ESPECIAL PARA INVESTIMENTO ESTRATÉGICO E COMÉRCIO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários.

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado o Senhor Peter R. Thompson como Assessor Especial para Investimento Estratégico e Comércio do Presidente da República.

O presente Decreto produz efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Dili, no dia 7 de abril de 2026

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 21/2026

de 8 de Abril

NOMEAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO E EXPORTAÇÃO DE TIMOR-LESTE, I.P.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 45/2015, de 30 de dezembro, criou a Agência de Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste, I.P., adiante designada por TradeInvest Timor-Leste, como instituto público responsável pela promoção, divulgação, coordenação, facilitação e acompanhamento do investimento e reinvestimento privado e das exportações em Timor-Leste;

Atendendo que, nos termos n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 45/2015, de 30 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2022, de 24 de agosto, o Diretor Executivo é nomeado por

Nota Curricular

resolução do Governo, sob proposta do membro do Governo da tutela, devendo a sua nomeação obedecer a critérios de comprovada e reconhecida capacidade técnica e de gestão, experiência, senioridade, isenção e imparcialidade;

Considerando que, nos termos da alínea l) do n.º 3.º do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprovou a orgânica do IX Governo Constitucional, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 36/2024, de 6 de novembro, e 11/2026, de 4 de março, a TradeInvest Timor-Leste, I.P. está sob a tutela e superintendência do Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos;

Tendo em consideração que o atual Diretor Executivo, o Engenheiro Arcanjo da Silva, nomeado mediante Resolução do Governo n.º 19/2016, de 27 de julho, foi sucessivamente reconduzido no cargo por ter exercido as suas funções de forma exemplar, com reconhecido zelo, diligência e elevado profissionalismo;

Considerando que o Dr. Duílio Marino Gusmão Araújo da Silva detém a formação académica e a experiência profissional adequadas ao exercício do cargo de Diretor Executivo, conforme evidenciado pela respetiva nota curricular, em anexo à presente resolução;

Atendendo à proposta apresentada pelo Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos, para a nomeação do Dr. Duílio Marino Gusmão Araújo da Silva,

O Governo resolve, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 45/2015, de 30 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2022, de 24 de agosto, o seguinte:

1. Nomear, o Dr. Duílio Marino Gusmão Araújo da Silva para o cargo de Diretor Executivo da Agência de Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste, I.P., por possuir competência técnica e a aptidão necessárias ao exercício das correspondentes funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo à presente resolução, para um mandato de três anos, em regime de exclusividade.
2. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros em 8 de abril de 2026.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão

Nome:

Duílio Marino Gusmão Araújo da Silva

Formação académica:

2007 – 2011 Bacharelado em Gestão Económica (Marketing) – Universidade Cristã Duta Wacana, Yogyakarta, Indonésia

Experiência Profissional:

17/8/2024 – Presente: Diretor Adjunto da TradeInvest Timor-Leste, I.P.

2024: Diretor de Promoção de Exportações da TradeInvest Timor-Leste, I.P.

2019 – 2024: Gerente de Promoção de Exportações da TradeInvest Timor-Leste, I.P.

2016 – 2019: Gerente de Relações Externas e Marketing da TradeInvest Timor-Leste, I.P.

2013 – 2015: Coordenador de Publicação da Direção-Geral de Estatística do Ministério das Finanças

Formação:

2024: Desenvolvimento de Negócios Internacionais, Singapura

2024: Diplomacia Comercial e Negociação de Comércio Internacional, Bangucoque, Tailândia

2019: Estratégia de Promoção de Exportações Orientada para Mercados Desenvolvidos, Estratégia de Marketing, Tóquio, Japão

2017: Desenvolvimento de Capacidade para Promoção de Investimentos, Osaka, Japão

2016: Curso de Liderança Global e Integridade (GILC), Kuala Lumpur, Malásia

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 22/2026

de 8 de Abril

**ORIENTAÇÃO POLÍTICA GERAL DO GOVERNO EM
MATÉRIA DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO
TERRITÓRIO E DE RECONHECIMENTO DE SUCOS E
ALDEIAS**

Considerando que a divisão administrativa do território constitui um pressuposto essencial da coesão territorial, da eficácia da administração pública e da continuidade da prestação de serviços públicos às populações e que a sua alteração impõe uma ponderação cuidadosa dos seus efeitos sobre o equilíbrio das comunidades locais e sobre os recursos do Estado;

Atendendo que a Lei n.º 9/2016, de 8 de julho, estabelece o regime jurídico da organização dos Sucos, definindo os critérios de reconhecimento das organizações comunitárias e os fundamentos da autoridade dos respetivos líderes, num quadro que articula a tradição, a identidade cultural e os processos históricos e sociais das nossas comunidades ancestrais;

Tendo em conta que o artigo 3.º da Lei n.º 9/2016, de 8 de julho, distingue, para efeitos de reconhecimento de Sucos, os laços familiares ou tradicionais que caracterizam as comunidades rurais dos laços de associação formados por processos de migração e de encontro entre diferentes etnias que caracterizam as comunidades urbanas, reconhecendo assim a diversidade dos fundamentos identitários das circunscrições comunitárias;

Considerando que no decurso do corrente ano iniciar-se-ão os preparativos da eleição presidencial prevista para 2027, bem como a atualização do recenseamento eleitoral, e que as unidades geográficas de recenseamento eleitoral correspondem aos Postos Administrativos, sendo o número de centros de votação e de estações de voto determinado por referência ao número de Sucos e de Aldeias reconhecidos;

Tendo em consideração que a criação de novos Postos Administrativos ou de novos Sucos durante este período, poderia perturbar o processo de planeamento e de organização eleitoral, com impacto direto na fiabilidade do recenseamento e na integridade do processo eleitoral;

Considerando que o preenchimento da Ficha de Família, por todos os membros de cada Aldeia no âmbito do Suco em que a mesma se integra, constitui um instrumento essencial de identificação e de organização das comunidades locais, contribuindo para a eficácia da administração pública,

Assim, o Governo resolve, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 115.º e da alínea a) do artigo 116.º da Constituição da República, o seguinte:

1. Não deve ser promovida a criação de novos Postos Administrativos e nem se proceder ao reconhecimento de novos Sucos, atendendo ao impacto que poderia ter no processo de organização dos atos eleitorais a realizar no ano de 2027.

2. Os membros de cada Aldeia devem proceder ao preenchimento da respetiva Ficha de Família no Suco em que a respetiva Aldeia se integra, de acordo com o ato de reconhecimento.

3. Os membros de cada Aldeia devem acatar e cumprir as orientações dos Chefes do Suco em que aquela se integra.

4. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros em 8 de abril de 2026.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão

DIPLOMA MINISTERIAL N.º 10/2026

de 8 de Abril

**APROVA O PROTOCOLO DE IMPLEMENTAÇÃO DA
AULA DE REFORÇO**

Os Decretos-Leis n.ºs 4/2015, de 14 de janeiro, e 32/2024, de 6 de setembro, ao aprovarem, respetivamente, o Currículo Nacional de Base do Primeiro e Segundo Ciclos do Ensino Básico e o Currículo Nacional de Base do Terceiro Ciclo do Ensino Básico, consagram, no artigo 19.º a obrigatoriedade da realização de atividades de apoio educativo complementar, designadamente aulas de reforço.

Tal previsão normativa constitui uma concretização direta do princípio do direito à educação e da igualdade de oportunidades no acesso ao ensino, constitucionalmente garantidos pela Constituição da República Democrática de Timor-Leste. Com efeito, a imposição de medidas de apoio educativo visa assegurar a efetiva inclusão e o sucesso escolar de todos os alunos, em particular daqueles que evidenciem dificuldades de aprendizagem, promovendo, assim, a equidade no sistema educativo.

Nesta conformidade, a consagração de atividades de apoio educativo complementar traduz-se numa medida de política legislativa que densifica o conteúdo material do direito fundamental à educação, garantindo não apenas o acesso formal ao ensino, mas também condições reais de aproveitamento e progressão escolar, em observância dos princípios da universalidade, da igualdade e da justiça social.

Considerando a necessidade de assegurar a melhoria da qualidade do ensino, promover o sucesso escolar e prevenir o insucesso dos alunos através de mecanismos pedagógicos adequados;

Tendo em conta a importância de definir orientações claras e uniformes para a implementação das aulas de reforço em todos os estabelecimentos de ensino públicos, particulares e comunitários integrados na rede de oferta pública de ensino que ofereçam os primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico;

Assim,

O Governo, pela Ministra da Educação, manda, ao abrigo do previsto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 14 de janeiro, e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 32/2024, de 6 de setembro, publicar o seguinte diploma:

Artigo 1.º **Objeto**

1. O presente diploma aprova o Protocolo de Implementação da Aula de Reforço, nas suas versões em língua portuguesa e em língua tétum, os quais constam em anexo ao presente diploma e dele fazem parte integrante.
2. O presente diploma aprova, ainda, as regras de implementação do Protocolo de Implementação da Aula de Reforço.

Artigo 2.º **Âmbito de aplicação**

O presente diploma aplica-se:

- a) A todos os estabelecimentos de ensino básico público, particular e cooperativo integrados na rede de ofertas do serviço público que facultam o terceiro ciclo do ensino básico;
- b) Aos estabelecimentos de ensino particular e comunitário que adotem o currículo nacional e que ofereçam o primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico;
- c) A todos docentes, tutores e demais intervenientes no processo educativo envolvidos na implementação das aulas de reforço.

Artigo 3.º **Natureza das aulas de reforço**

As aulas de reforço constituem uma atividade pedagógica obrigatória de apoio às aprendizagens dos alunos que frequentam o 1.º, o 2.º e o 3.º ciclos do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino referidos no artigo anterior.

Artigo 4.º **Princípios pedagógicos orientadores da ação do tutor**

1. No âmbito da implementação das aulas de reforço, os tutores devem orientar a sua prática pedagógica com base nos seguintes princípios:

- a) Criar um ambiente de aprendizagem seguro, acolhedor e estimulante, que promova a participação ativa dos alunos, assente no respeito mútuo, na colaboração e no estabelecimento de relações pedagógicas positivas;
- b) Valorizar o erro como parte integrante do processo de aprendizagem, incentivando a reflexão e a correção construtiva, bem como a adoção de uma mentalidade de crescimento que motive os alunos a desenvolver progressivamente as suas competências;
- c) Focar o ensino no processo de aprendizagem, reconhecendo e valorizando o esforço, a participação e os progressos individuais, mediante a celebração de conquistas e a promoção da motivação e do sucesso educativo;
- d) Definir expectativas adequadas ao nível de desenvolvimento dos alunos, assegurando que as atividades propostas sejam simultaneamente desafiantes e exequíveis, mediante a fragmentação de conteúdos complexos em unidades mais simples que facilitem a compreensão e a consolidação das aprendizagens;
- e) Fornecer *feedback* contínuo, claro e orientador, com recurso a linguagem positiva e encorajadora, designadamente expressões que promovam a persistência, a autoconfiança e o desenvolvimento progressivo das aprendizagens.

2. A observância dos princípios referidos no número anterior é obrigatória para todos os tutores e docentes envolvidos nas aulas de reforço, constituindo elemento fundamental para a eficácia pedagógica e para a promoção de aprendizagens inclusivas e de qualidade.

Artigo 5.º **Destinatários**

1. As aulas de reforço destinam-se a alunos que apresentem dificuldades na consolidação de conteúdos previamente lecionados, devendo a sua intervenção pedagógica focar-se na superação dessas dificuldades específicas.
2. As aulas de reforço têm carácter contínuo, preventivo e complementar ao ensino regular, não se destinando à introdução de conteúdos programáticos novos.

Artigo 6.º **Organização e funcionamento**

1. As aulas de reforço devem ser organizadas em grupos reduzidos, de acordo com as orientações constantes do Protocolo.
2. Cada grupo deve incluir, preferencialmente, até cinco alunos, agrupados por nível de proficiência, independentemente do ano de escolaridade ou idade.
3. As aulas devem realizar-se fora do horário regular, preferencialmente aos sábados ou em períodos de disponibilidade letiva, garantindo flexibilidade e continuidade pedagógica.

4. A implementação deve utilizar metodologias ativas, materiais manipuláveis, jogos didáticos e recursos visuais, estimulando a participação e motivação dos alunos.

Artigo 7.º
Responsabilidade

1. Cabe ao professor titular da turma assegurar a implementação das aulas de reforço.
2. Podem colaborar na execução das aulas de reforço outros docentes, voluntários, membros da comunidade, alunos mais velhos e outros intervenientes, nos termos definidos no Protocolo.
3. Os órgãos de gestão e de administração escolar garantem as condições necessárias à execução das atividades.

Artigo 8.º
Acompanhamento, monitorização e avaliação

1. Os estabelecimentos de ensino asseguram o acompanhamento e a monitorização contínua da implementação das aulas de reforço.
2. O progresso dos alunos é registado de forma sistemática, nos termos previstos no Protocolo, permitindo ajustes pedagógicos oportunos.
3. Os serviços competentes do departamento governamental responsável pela área da Educação asseguram a supervisão e avaliação da execução do presente diploma.

Artigo 9.º
Difusão e obrigatoriedade de utilização

1. O Protocolo aprovado pelo presente diploma deve ser amplamente difundido junto de todos os estabelecimentos de ensino abrangidos.
2. Cabe aos órgãos de gestão e de administração escolar garantir a sua divulgação interna junto dos docentes, tutores e demais intervenientes educativos.
3. A utilização do Protocolo é obrigatória na planificação, organização e implementação das aulas de reforço.
4. Os serviços centrais e municipais do departamento governamental responsável pela área da Educação asseguram o apoio técnico necessário à correta aplicação do Protocolo.

Artigo 10.º
Responsabilização pelo incumprimento

1. O incumprimento das disposições constantes do presente diploma e do Protocolo em anexo, pode dar lugar à instauração de procedimento disciplinar, nos termos da legislação aplicável.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os órgãos de gestão e de administração escolar são responsáveis por assegurar o cumprimento das orientações estabelecidas, adotando as medidas corretivas necessárias em caso de incumprimento das mesmas.
3. Os serviços competentes do departamento governamental responsável pela área da Educação acompanham e reportam regularmente situações de incumprimento, propondo medidas adequadas para a sua correção.

Artigo 11.º
Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Ministra da Educação,

Dulce de Jesus Soares

Anexo
(a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º)

Protocolo de Implementação da Aula de Reforço

Matadalan Badak ba Protokolu Aula Reforsu

1. Enquadramento

A aula de reforço está prevista nos Decretos-Leis n.ºs 4/2015, de 14 de janeiro, e 32/2024, de 6 de setembro, que aprovam, respetivamente, o Currículo Nacional de Base do Primeiro e Segundo Ciclos do Ensino Básico e o Currículo Nacional de Base do Terceiro Ciclo do Ensino Básico, nos seus artigos 19.º (atividades extracurriculares), como uma atividade **obrigatória**, a realizar preferencialmente ao sábado ou noutros períodos livres, à semelhança de atividades extracurriculares, Grupo Trabalho dos Professores (GTP) ou assembleias escolares. Mas o que é a aula de reforço?

Aula reforço: Acompanhamento pedagógico focado na superação de dificuldades de aprendizagem, realizado FORA do horário das aulas. Durante este período, o professor (ou outra pessoa) revê e reforça os conteúdos que o estudante ainda não compreendeu nas aulas regulares. O objetivo é personalizar o ensino (feito de forma a ajudar cada estudante).

No contexto internacional, esta prática é frequentemente designada por *tutoring*.

2. Definição de Aula de Reforço

A aula de reforço consiste numa intervenção pedagógica:

- Focada em conteúdos já abordados em aula regular;
- Direcionada para dificuldades específicas dos alunos;
- Desenvolvida em grupos reduzidos ou individualmente;
- Centrada na consolidação das aprendizagens e no desenvolvimento da autoconfiança.

Importa salientar que **não se trata de repetir a aula regular**, nem de introduzir novos conteúdos, mas sim de abordar os conteúdos de forma diferenciada e adaptada.

3. Características Principais

As aulas de reforço devem obedecer aos seguintes princípios:

- 1. Grupos reduzidos ou apoio individualizado**, respeitando o ritmo e as necessidades de cada aluno;
- 2. Foco em conteúdos específicos**, previamente lecionados, que os alunos ainda não dominaram;
- 3. Progressão gradual**, promovendo experiências de sucesso;
- 4. Metodologias ativas**, distintas das utilizadas na aula regular;
- 5. Superação de dificuldades**, respondendo às dúvidas e reforçando a compreensão.

NOTA: Será fornecido um manual detalhado para a formação dos responsáveis pelas aulas de reforço, o qual conterá informações mais aprofundadas

4. Diferença entre Aula de Reforço e Aula de Recuperação

- **Aula de Reforço:** contínua, preventiva, ao longo do ano letivo;
- **Aula de Recuperação:** pontual, geralmente antes de avaliações finais, com foco na aprovação.

5. Regras Gerais de Implementação

- 1. Dimensão dos grupos: Grupos pequenos o individualmente:** Cada grupo deve ter entre 4 a 5 alunos, no máximo.
- 2. Periodicidade e duração:**
 - o Sessões de pelo menos 30 minutos;
 - o Idealmente, 3 vezes por semana;
 - o Alternativamente, ao sábado.
- 3. Carácter remediativo:** Foco em conteúdos já lecionados.
- 4. Agrupamento por nível de competência:** Os alunos devem ser agrupados segundo as suas dificuldades específicas, e não pela idade ou ano de escolaridade.
- 5. Revisão de conteúdos:** Utilizar ou adaptar atividades já trabalhadas, sem introdução de matéria nova.
- 6. Foco em conteúdos concretos:** Exemplo: identificação de sons específicos, leitura de palavras simples, etc.
- 7. Metodologia dinâmica:** Uso de jogos, atividades práticas e interativas.
- 8. Uso da língua materna:** Sempre que necessário, para garantir a compreensão.

6. Seleção dos Alunos

A identificação dos alunos deve basear-se em:

- Avaliação formativa (formal e informal);
- Observação direta;
- Testes diagnósticos simples.

Os grupos devem ser organizados de acordo com necessidades específicas. Um aluno pode necessitar de reforço numa área e não noutra.

Podem ser utilizados diversos métodos. Geralmente, se o professor realizar uma boa avaliação formativa (formal e informal), conseguirá identificar facilmente quem necessita de apoio adicional. No entanto, em caso de dúvida, poderá sempre aplicar um pequeno teste de diagnóstico (como o mini-EGRA/EGMA, já implementado em todas as escolas) e optar por ajudar os alunos que ainda não captaram a matéria ou que não a compreenderam na totalidade.

Agrupe os alunos de acordo com as suas competências! Não se esqueça: um aluno pode necessitar de reforço em literacia, mas ter um bom desempenho em numeracia. Ou pode precisar de apoio para juntar os sons e formar palavras, embora já conheça todos os sons individualmente. Portanto, é necessário formar grupos com alunos que partilhem as mesmas necessidades. Não misture crianças que já sabem ler com crianças que ainda não sabem ler.

Disponibilizamos, no manual das aulas de reforço, um exemplo de um teste de literacia que pode ser utilizado para identificar quem mais necessita de apoio nessa área específica.

7. Organização do Horário

Recomenda-se:

- Sessões de 30 – 60 minutos;
- Distribuição ao longo da semana;
- Possibilidade de incluir sessões ao sábado.

Um professor pode acompanhar até cerca de 20 alunos por semana, organizados em 4 grupos.

Exemplo:

	2o	3o	4o	5o	6o	Sábado
13:00-13:30	Grupo A	Grupo C	Grupo A	Grupo C	Grupo A	
13:30 – 14:00	Grupo B	Grupo D	Grupo B	Grupo D	Grupo B	
9:00 – 9:30						Grupo C
9:30 – 10:00						Grupo D

Cada grupo é composto por 5 alunos, pelo que o professor/a poderá realizar aulas de reforço com 4 grupos por semana, abrangendo um total de 20 crianças.

NOTA: Em escolas como as de Díli, onde existem 3 turnos e os alunos têm apenas 2 a 3 horas de aulas, o professor deve lecionar aulas de reforço diariamente, como parte integrante das suas 24 horas letivas

8. Intervenientes na Aula de Reforço

A responsabilidade principal é do professor titular da turma, podendo também envolver:

- **Outros professores:** Os professores podem realizar uma rotatividade (sistema de rotatividade)
- **Voluntários da comunidade:** Esta é uma excelente oportunidade para jovens que estejam à procura de emprego e necessitem de experiência para enriquecer o seu currículo (CV);
- **Pais e encarregados de educação:** Os pais ou outros membros da comunidade também podem prestar apoio;
- **Alunos mais velhos:** Esta solução pode ser muito eficaz, pois as crianças mais novas ADORAM aprender com os alunos mais velhos. Pode ser implementado como uma atividade extracurricular — alunos do 2.º ou 3.º ciclo podem apoiar os do 1.º ciclo;
- **Membros de instituições locais (igreja, associações):** A colaboração com mães, pais ou catequistas produz frequentemente resultados de sucesso;
- **Mentores Locais:** Os mentores locais que se destaquem num determinado agrupamento podem também, quando tiverem disponibilidade, prestar apoio nas aulas de reforço.

9. Exemplo de Sessão

Objetivo: Revisão dos sons “r” e “b”

1. **Introdução com identificação auditiva:** Pedir aos alunos que fechem os olhos e identifiquem palavras que contenham a letra r e a letra b – solicitar que identifiquem esses sons;
2. **Repetição guiada dos sons r e b:** O professor pronuncia os sons e, em seguida, os alunos repetem;
3. **Visualização de vídeo educativo:** Assistir a um vídeo fonético sobre o r e o b;
4. **Reflexão/Identificação de palavras com os sons:** Pensar em objetos ou nomes que comecem por r e b;
5. **Caça ao R e B:** Caminhar pela sala de aula ou pelo exterior e procurar elementos que comecem por r e b. Construção de palavras com cartões;
6. **Formação de palavras:** Utilizar cartões para formar palavras que comecem e/ou contenham r e b (podem ser utilizados cartões com letras que os alunos já conheçam);

7. **Jogo:** “Bater” na letra correspondente ao som inicial ouvido;
8. **Ditado simples:** Realizar um ditado de algumas palavras e frases. Ex: Amira han bibi; Bina haree rusa.
9. **Produção de pequena história:** Pedir aos alunos que criem uma história sobre algo que comece por r e b;
10. **Conclusão:** Rever a lição do dia e dar os parabéns aos alunos pelo desempenho.

10. Monitorização do Progresso

As expectativas das aulas de reforço devem ser **claras e razoáveis**, sendo estabelecidas em conjunto com o aluno. É fundamental que cada sessão de reforço tenha objetivos bem definidos e que o progresso seja registado num livro de acompanhamento, de forma a determinar as metas para a aula seguinte. Para monitorizar o progresso dos alunos, o professor pode utilizar indicadores simples, tais como:

- Identificação correta de letras e sons;
- Leitura fluente de palavras simples;
- Compreensão de frases curtas;
- Aumento da confiança.

11. Princípios Pedagógicos para o Tutor

- Criar um ambiente seguro e acolhedor: Garantir que os alunos se sintam à vontade para correr riscos e, eventualmente, dar respostas erradas;
- Valorizar o erro como parte da aprendizagem: Encarar e acolher os erros de forma positiva;
- Promover uma mentalidade de crescimento: Encorajar os alunos a desenvolverem também esta mentalidade;



- Focar no processo, não apenas no resultado: Valorizar o esforço e as estratégias utilizadas, em vez de focar apenas na nota ou no produto final;
- Definir expectativas adequadas: Evitar atividades que sejam demasiado fáceis, mas também aquelas que sejam excessivamente difíceis. Acreditar verdadeiramente que os alunos são capazes de aprender!;
- Dividir conteúdos ou questões extensas em pequenas partes (metodologia de *chunking*): Fragmentar a informação para facilitar a compreensão e a memorização;



- Dar feedback contínuo;

- Utilizar ‘ainda não’ em vez de ‘não’;
- Estabelecer relações positivas;
- Reconhecer e valorizar progressos.



12. Orientações para Tutores (não docentes)

Objetivo: Apoiar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem através de uma abordagem personalizada e lúdica.

1. Preparação antes de ensinar

- Articulação pedagógica: Já contactou o professor titular para saber quem irá ensinar e quais os conteúdos a abordar?
- Conhecer a capacidade do aluno: Agrupar os alunos de acordo com o seu nível de conhecimento e não apenas pelo ano de escolaridade ou idade.
- Foco específico: Não tente ensinar tudo de uma vez; escolha matérias específicas que os alunos ainda não dominem (exemplo: focar apenas nos sons “r” e “b”).
- Preparar materiais de apoio: Utilizar outros recursos para além do livro didático, tais como cartões de palavras, jogos ou pequenos vídeos, de forma a tornar o processo de ensino-aprendizagem mais dinâmico.

2. Durante o processo (30 minutos)

- Criar um ambiente seguro: Garantir que o aluno se sente confortável para tentar e que não tem medo de errar ao responder.
- Utilizar linguagem de fácil compreensão: Se o aluno tiver dificuldade em compreender as línguas oficiais, utilize a língua materna para explicar conceitos e apoiar a leitura. Não tenha receio de ensinar em língua materna!
- Utilizar metodologias ativas: Evite aulas expositivas (palestras). Envolver os alunos em exercícios práticos ou jogos que os incentivem a movimentar-se e a pensar de forma ativa.
- Utilizar a expressão “Ainda não”: Se o aluno errar, diga “ainda não está correto” em vez de “não és capaz” ou “não sabes”, de forma a preservar o seu entusiasmo.

3. Formas de interação com o aluno

- Elogiar o processo: Dar os parabéns ao aluno pelo seu esforço e trabalho árduo, e não apenas pelo resultado final.
- Simplificar a matéria: Fragmentar perguntas ou explicações complexas em partes mais pequenas para facilitar a compreensão do aluno (*chunking*).
- Celebrar o sucesso: Reconhecer e dar os parabéns sempre que o aluno compreenda um pequeno ponto, de forma a fortalecer a sua autoconfiança.

4. Aspetos a evitar

- Proibido julgar: Não se deve zangar com o aluno por ele demorar a compreender ou por ainda não ter percebido a matéria.

- Não introduzir conteúdos novos: Não ensine matéria nova; foque-se sempre nos conteúdos que o professor já lecionou na aula regular.
- Não envolver demasiados alunos: Garanta que cada grupo não ultrapasse os 5 alunos, para que a atenção do tutor possa ser distribuída de forma equitativa.

13. Instrumento de Monitorização (checklist diário)

Nome: _____

Data: _____

Grupo: _____

I. Preparação da Sessão

- Adequação do grupo: Os alunos deste grupo têm níveis de capacidade semelhantes para a matéria de hoje.
- Foco na Matéria: Selecionei conteúdos específicos que os alunos ainda não dominam (não estou a ensinar matéria nova).
- Recursos de Aprendizagem: Preparei materiais manipulativos (cartões de letras, imagens, jogos, ou música/vídeo) prontos a utilizar.

II. Implementação da Sessão

- Conforto: Criei um ambiente de aprendizagem seguro, onde os alunos se sentem à vontade para tentar e não têm medo de errar?
- Língua de instrução: Se o aluno demonstrou confusão, utilizei a sua língua materna para o ajudar.
- Metodologia ativa: Todos os alunos participaram ativamente em atividades práticas ou jogos (não me limitei a dar explicações).
- Transmissão da matéria: Dividi os conteúdos e as explicações complexas em partes mais pequenas (*chunking*)?

III. Interação e Motivação

- Afirmação positiva: Utilizei a expressão “ainda não” (em vez de “não consegues”) ao corrigir o aluno.
- Valorização do processo: Elogiei o esforço e o trabalho árduo do aluno, em vez de focar apenas no resultado final.
- Feedback: Forneci orientações e sugestões gradualmente durante a execução da sessão.

IV. Encerramento e Avaliação

- Reflexão: Fizemos uma breve revisão sobre o que foi aprendido no dia de hoje.
- Celebração: Celebrei o sucesso ou os pequenos progressos alcançados pelos alunos.
- Registo de progresso: Anotei quem já domina a matéria e quem ainda necessita de apoio adicional na próxima sessão.

Exemplos de Indicadores de Progresso:

- O aluno consegue identificar as letras ou os sons aprendidos hoje.
- O aluno consegue ler palavras simples corretamente.
- O aluno consegue realizar a atividade sem necessitar de muita ajuda.
- O aluno demonstra maior autoconfiança no processo de aprendizagem.

14. Conclusão

A aula de reforço é uma ferramenta essencial para garantir a equidade no acesso à aprendizagem, permitindo responder às necessidades individuais dos alunos e promovendo o sucesso escolar.

A sua eficácia depende de:

- Planeamento rigoroso;
- Implementação consistente;
- Monitorização contínua;
- Envolvimento da comunidade educativa.

1. Enkuadramentu:

Aula reforsu hatuur ho momoos iha Dekretu-lei 4/2015, hosi 14 fulan-janeiru no mós iha Dekretu-lei 32/2024, hosi 6 fulan-setembru, ne'ebé aprova, respetivamente, Kurríkulu Nasionál Baze Siklu Dahuluk no Daruak hosi Ensину Báziku no Kurríkulu Nasionál Baze Siklu Datuluk hosi Ensину Báziku, iha artigu 19 (atividade estrakurrikulár sira) nu'udar atividade OBRIGATÓRIU - ne'ebé presiza halo iha loron-sábadu, ka tempu livre seluk, hanesan ho atividade estrakurrikulár, Grupu Traballu Profesores (GTP), no assembleia. Maibé saida mak aula reforsu?

Aula reforsu: akompañamentu pedagójiku ne'ebé foka ba hakur difikuldade aprendizajen sira, ne'ebé hala'o LA durante aulas. Durante tempu ne'e, manorin (ka ema seluk) reeve no reforsa konteúdu ne'ebé estudante seidak komprende hosi aula regulár sira. Objetivu mak atu personaliza ensinu ne'e (halo iha maneira ne'ebé ajuda estudante ida-idak ho másimu), hodi uza abordajen oioin atu konsolida koñesimentu no hasa'e dezempeñu eskolár

Iha kontestu internasionál, dalabarak prátika ida-ne'e hanaran *tutoring*.

2. Definisau Aula Reforsu:

Aula reforsu mak intervensaun pedagójiku ida-ne'ebé:

- Foka ba konteúdu sira-ne'ebé hanorin ona durante aula regulár;
- Foka ba estudante nia difikuldade espesífiku sira;
- Dezenvolve iha grupu ki'ik ka individualmente;
- Sentradu iha konsolidasaun aprendizajen no desenvolvimentu ba fiar-an.

Importante enfatiza katak durante aula reforsu **labele repete de'it aula regulár**, no mós labele introdús konteúdu foun, maibé sei presiza hanorin fali konteúdu sira-ne'ebé aprende tiha ona, maibé ho forma diferenciadu no adaptadu ba estudante nia nivel no maneira aprendizajen ne'ebé adekuaudu liu ba nia.

3. Karakterístika Prinsipál sira:

1. **Grupú ki'ik ka individuál**, foka ba estudante ida-idak nia ritmu no nesidade;
2. **Foka ba konteúdu:** La inventa konteúdu foun – tenke reeve dixiplina ne'ebé eziste tiha ona, maibé la'ós atu repete de'it aula regulár. Presiza hili konteúdu ruma ne'ebé estudante seidak komprende didi'ak no foka ba ida-ne'e;
3. **La'o neineik, no foka ba susesu**, atu estudante dezenvolve fiar-an hodi sente katak bele duni hetan susesu iha eskola;
4. **Metodolojia ativu:** Uza atividade sira-ne'ebé la hanesan ho atividade sira-ne'ebé uza iha aula baibain, ka uza fali balun ne'ebé bele tulun, maibé ho variaun. Ezemplu bele: ezersísiu prátikú, jogu, revizaun tarefa, esplikasaun iha maneira oin-seluk, vídeu/aplikativu, nst. halo ensinu ne'e;
5. **Hakur obstákulu sira:** Tulun atu hatán ba dúvida sira, no aprende didi'ak buat ne'ebé seidak komprende, iha maneira ne'ebé aumenta estudante nia fiar-an no motiva nia.

NOTA katak sei fornese manuál detalladu hodibeze uza atu fó formasaun ba ema ne'ebé sei fó aula reforsu, ne'ebé sei iha informasaun kle'an liu.

4. Diferença entre Aula de Reforço e Aula de Recuperação

- **Aula Reforsu:** kontínua, preventivu no durante tinan letivu tomak;
- **Aula Rekupeasaun:** pontuál, baibain molok prova finál ka ezame nasional, hodi tulun estudante atu liu prova ne'e no pasa ba klase tuirmai.

5. Regra Jerál Implementasaun Aula Reforsu nian:

1. **Individuál ka grupu ki'ik:** grupu ida-idak labele liu na'in-4 ka 5.
2. **Intensivu:** Pelumenus minutu 30 durante loron-3 semana-semana mak efetivu liu. Se posivel fornese dala 3 semana-semana, molok ka depois aulas, ne'e mak di'ak liu. Se lae, pelumenus tenke halo sábadu-sábadu.
3. **Remediál:** Foka ba konteúdu ne'ebé hanorin ona durante aula baibain, maibé estudante seidak komprende ho di'ak.
4. **Agrupamentu tuir abilidade:** Halo grupu bazeia ba abilidade kona-ba konteúdu ne'ebé sei aprende. Ezemplu: se estudante iha klase 4 seidak hatene lee ida, bele tau nia hamutuk ho estudante sira iha klase 1 no 2 ne'ebé mós seidak hatene lee. Ita forma grupu ki'ik tuir nivel koñesimentu, la'ós tuir klase ka idade.
5. **Revee matéria:** Aula reforsu mak tempu atu reeve matéria ne'ebé hanorin ona. Bele uza fali atividade hosi planu lisaun, ka bele inventa atividade foun ne'ebé kapta estudante nia atensaun ho di'ak liután, ka bele kahur atividade hosi planu lisaun ho atividade seluk, maibé keta introdús matéria foun!
6. **Tuir konteúdu:** Ita la halo aula reforsu kona-ba dixiplina enjerál, maibé ba konteúdu espesífiku ruma (ezemplu: ita la halo kona-ba literasia enjerál, maibé kona-ba son E, N no K, no oinsá bele tau hamutuk hodi forma liafuan).
7. **Bazeia ba halimar:** Di'ak liu hala'o atividade dinámiku sira, hodi envolve estudante ho másimu.
8. **Asegura komprensaun lian:** Se karik estudante iha lian dahuluk ne'ebé lahanesan lian instrusaun (i.e. lian lokál), uza lian ida-ne'e hodi asegura komprensaun no aprendizajen.

6. Oinsá Hili Sé mak Tama iha Aula Reforsu?

Identifikasaun ba estudante sira-ne'ebé sei tuir aula reforsu bazeia ba:

- Avaliasaun formativu (formál no informál);
- Observasaun diretu;
- Teste diagnóstiku simples.

Presiza organiza grupu sira tuir estudante sira-nia nesiedade espesífiku. Estudante ida bele presiza reforsu iha área ida maibé bele di'ak hela iha área seluk.

Bele uza métodu oioin. Baibain, se manorin uza avaliasaun formativu formál no la-formál ho di'ak, nia bele identifika ho fasil sé mak presiza apoiu adisionál. Maibé se nia iha dúvida, nia sempre bele fó teste diagnóstiku ki'ikoan ida (hanesan mini-EGRA/EGMA ne'ebé hala'o iha eskola sira hotu), no hili atu ajuda estudante sira ne'ebé seidak kapta matéria ka komprende ho másimu.

Forma grupu tuir sira-nia abilidade! Keta haluha: Karik estudante ruma presiza reforsu iha literasia, maibé nia di'ak hela iha numerasia. Ka, nia presiza reforsu hodi tau son sira hamutuk hodi forma liafuan, maibé nia hatene son sira hotu. Nune'e, presiza forma grupu ho estudante ne'ebé iha nesiedade hanesan. Labele kahur labarik ne'ebé hatene lee ona ho labarik ne'ebé seidak hatene lee.

Ami fornese ezemplu teste literasia ida ne'ebé bele uza hodi identifika sé mak presiza liu apoiu iha área refere iha manuál aula reforsu nian.

7. Oráriu:

Rekomenda katak sesaun aula reforsu sira:

- Durasaun entre minutu 30 - 60;
- Halo beibeik durante semana tomak;
- Bele mós inklui sesaun sira iha loron-sábadu.

Se manorin ida bele fó aula reforsu loroloron durante oras ida, nune'e nia bele akomoda to'o estudante na'in-20.

Ezemplu:

	2o	3o	4o	5o	6o	sábadu
13:00-13:30	Grupu A	Grupu C	Grupu A	Grupu C	Grupu A	
13:30 – 14:00	Grupu B	Grupu D	Grupu B	Grupu D	Grupu B	
9:00 – 9:30						Grupu C
9:30 – 10:00						Grupu D

Grupu ida-idak iha estudante na'in-5, nune'e iha semana ida manorin bele halo aula reforsu ho grupu 4, ka ho labarik na'in-20.

Nota katak iha eskola sira hanesan Díli, iha-ne'ebé iha turnu 3 no estudante sira eskola durante oras 2-3 de'it, manorin deve fó aula reforsu loroloron, nu'udar parte hosi ninia oras 24 hanorin nian semana-semana

8. Sé mak Bele Fó Aula Reforsu?

Profesor da turma iha responsabilidade atu hala'o aula reforsu ho ninia estudante sira.

Maski nune'e, ema seluk mós bele halo, inklui:

1. **Manorin sira seluk:** Manorin sira bele halo rotasaun;
2. **Voluntáriu hosi Komuidade:** Ne'e esperiênsia di'ak ba foin-sa'e ne'ebé karik buka serbisu no presiza esperiênsia atu hakerek iha ninia CV;
3. **Inan-aman interesadu:** Inan-aman ka membru seluk hosi komuidade mós bele ajuda;
4. **Estudante sira iha klase boot:** Ne'e bele efetu tebes, tanba labarik ki'ik sira ADORA aprende hosi labarik boot. Bele hala'o nu'udar estrakurrikulár – hosi siklu 2 ka 3 bele hanorin sira hosi siklu 1.
5. **Ema ruma hosi igreja:** Kolaborasaun ho madre, padre ka katekista sira dalabarak bele prodús susesu.
6. **Mentór lokál:** Mentór lokál ne'ebé destaka iha agrupamentu ruma, bainhira iha tempu livre bele tulun mós iha aula reforsu.

9. Ezemplu Oráriu Sesaun Aula Reforsu nian:

Objetivu: Reveye son r no b

1. **Introdusaun:** Haruka estudante sira taka matan no fó sai liafuan sira-ne'ebé kontein letra r no sira ne'ebé kontein letra b – husu sira atu identifika son sira-ne'e.
2. **Reveye son r no b** – manorin halo, hafoin estudante sira tuir.
3. **Haree vídeo:** Haree vídeu fonétiku r no b.
4. **Hanoín to'ok:** Saida mak hahú ho r no b.
5. **Kasa R no B:** la'o iha sala laran ka iha li'ur no buka saida mak hahú ho r no b.
6. **Forma liafuan:** Uza kartaun sira hodi forma liafuan ne'ebé hahú no/ka kontein r no b (bele uza kartaun sira hosi letra ne'ebé estudante hatene tiha ona).
7. **Jogu:** baku letra hosi son dahuluk.

8. **Ditadu simples:** Halo ditadu ba liafuan balu no fraze. Ez: Amira han bibi, Bina haree rusa.

9. **Kria istória badak:** Husu estudante sira kria istória ida kona-ba buat ruma ne'ebé hahú ho r no b.

10. **Konkluzau:** Revee lisaun ohin nian no fó parabens ba estudante sira.

10. Oinsá Bele Monitoriza Progresu:

Espetativa sira hosi aula reforsu prezisa **momoos no razoavel**, no sei estabelese hamutuk ho estudante. Importante tebes katak iha objetivu klaru ba sesaun aula reforsu ida-idak, no prezisa rejistu progresu iha livru ida, hodi bele determina objetivu ba aula reforsu tuir mai. Atu monitoriza progresu estudante sira-nian, manorin bele uza indikadór simples sira, hanesan:

- Estudante bele identifika letra no son sira ho loos;
- Estudante bele lee liafuan simples ho fluénsia;
- Estudante bele komprende fraze ka testu badak;
- Estudante hatudu fiar-an liu iha atividade lee no hakerek.

11. Prinsípiu Importante sira ba Manorin/Tutór:

1. Kria ambiente seguru no konfortavel: Asegura katak estudante sira sente livre atu foti risku no karik hatán sala;
2. Uza estudante sira-nia sala nu'udar oportunidade ba aprendizajen, nune'e simu sala sira ho di'ak;
3. Pratika mentalidade kreximentu no enkoraja estudante sira atu mós dezenvolve mentalidade ida-ne'e;



4. Louva estudante nia presesu, la'ós ninia rezultadu;
5. Estabelese espetativa sira-ne'ebé aas natoon: keta fó atividade sira-ne'ebé fasil demais, maibé mós la susar demais. Fiar katak estudante sira bele aprende duni;
6. Fahe konteúdu ka kestaun luan ba pedasuk, ka parte ki'ikoan-ki'ikoan sira (metodolojia 'chunking').



7. Fó feedback beibeik;
8. Uza liafuan 'seidauk' envezde 'lae';
9. Kria relasaun pozitivu entre tutór no estudante sira;

10. Buka no fó rekoñesimentu ba estudante sira-nia pozitivu, talentu no abilidade;

11. Selebra estudante sira-nia susesu.



12. Orientasaun sira ba Tutór ne'ebé La'ós Manorin

Matadalan ba Tutór Aula Reforsu (bainhira la'ós manorin)

Objetivu: Tulun estudante sira hakur difikuldade iha aprendizajen liuhosi aprosimasaun pesoál no agradavel.

1. Preparasaun molok hanorin

- Halo ligasaun ona ho manorin hodi hatene sé mak atu hanorin no konteúdu atu hanorin?
- Hatene estudante nia kapasidade: klasifika estudante sira haktuir sira-nia nivel koñesimentu, la'ós haktuir klase ka idade.
- Foku espesífiku: Labele koko hanorin buat hotu dala ida; hili matéria espesífiku ne'ebé estudante sira seidak hatene (ezemplu: foka de'it ba son "r" no "b")
- Prepara materiál apoiu sira: Uza meu seluk aleinde livru didátiku, hanesan kartaun liafuan, jogu, ka vídeu badak ruma atu halo prosesu ensinu-aprendizajen moris liu.

2. Durante prosesu (minutu 30)

- Kria sentimentu seguru: Asegura katak estudante sente konfortavel atu koko no la ta'uk bainhira hatán sala.
- Uza liafuan no lian ne'ebé fasil atu estudante komprende: Karik estudante hetan difikuldade atu komprende lian ofisiál sira, uza lian lokál hodi esplika konseitu no hodi ajuda lee. Keta ta'uk atu hanorin iha lian lokál!
- Uza metodolojia ativu: Evita fó palestra. Envolve estudante sira iha ezersísiu práttiku ka jogu ne'ebé halo sira ativa atu book an no hanoin.
- Uza liafuan "Seidak": Karik estudante halo sala, dehan "seidak loos" duké dehan "ó labele" ka "ó beik", atu kuidadu sira-nia entuziasmu.

3. Maneira halo interasaun ho estudante

- Louva ka gava nia prosesu: fó parabéns ba estudante nia esforsu no serbisu maka'as, la'ós ba nia rezultadu de'it.
- Simplifika matéria: Harahun pergunta ka esplikasaun ne'ebé susar ka difisil ba parte sira-ne'ebé ki'ik liu atu fasil ba estudante atu komprende.
- Selebra susesu: Fó rekoñesimentu ka parabéns bainhira estudante komprende pontu ki'ik ruma atu harii estudante sira-nia fiar an.

4. Buat sira-ne'ebé tenke evita

- Bandu atu julga: Labele hirus estudante tanba han tempu atu komprende, ka seidak komprende.
- Labele hamosu konteúdu foun: Labele hanorin matéria ne'ebé foun; foka nafatin ba matéria sira-ne'ebé manorin hanorin ona iha klase regulár.

- Labele envolve estudante barak liu: Asegura katak grupu ida la liu ema na'in-5 atu tutór nia atensaun bele fahe ho justu nafatin.

13. Instrumentu Monitorizasaun

Fixa monitorizasaun (Checklist) diáriu tutór nian

Naran: _____

Data: _____

Grup: _____

I. Preparasaun ba sesaun

- Adekuasaun grupu: Estudante sira iha grupu ne'e iha kapasidade hanesan ba matéria loron ohin nian.
- Foku Matéria: Ha'u hili ona konteúdu espesífiku ne'ebé estudante sira seidak hatene (la'ós hanorin matéria foun).
- Meiu Aprendizajen: Ha'u prepara ona materiál manipulativu (kartaun letra, ilas, jogu, ka múzika/vídeo) prontu atu uza.

II. Implementa sesaun

- Konfortu: Ha'u kria ambiente aprendizajen ne'ebé seguru, no estudante sente livre atu koko no la ta'uk halo sala?
- Lian instrusaun: Karik estudante iha konfuzsaun, ha'u uza estudante nia lian lokál hodi ajuda.
- Metodolojia ativa: Estudante sira hotu ativu iha atividade prátika sira ka jogu (ha'u la fó esplikaun de'it).
- Hato'o matéria: Ha'u fahe ona konteúdu no esplikaun sira-ne'ebé difisil ba parte ki'ik sira?

III. Interasaun no motivasaun

- Afirmaun pozitivu: Ha'u uza ona liafuan "seidak" (la'os "labele") bainhira korrije estudante.
- Apresiasaun ba prosesu: Ha'u gava ka louva estudante nia esforsu no serbisu maka'as envezde haree de'it ba nia rezultadu ikus.
- Feedback: Ha'u fó sujestaun gradualmente durante implementa sesaun.

IV. Taka no avaliasaun

- Reflesaun: Ami halo revizaun badak ba saida mak aprende iha loron ohin.
- Selebrasaun: Ha'u selebra ona susesu ka progresu ki'ik ruma ne'ebé estudante sira atinji.
- Anotasaun ba progresu: Ha'u hakerek ona sé de'it mak hatene ona no sé de'it mak sei presiza tulun tan iha sesaun tuirmai.

Ezemplu Sasukat progresu:

- Estudante bele identifika letra ka son ne'ebé aprende ohin.
- Estudante bele lee liafuan simples ho loos.
- Estudante bele halo atividade laho ajuda barak.
- Estudante hatudu fiar-an liu iha prosesu aprendizajen.

14. Konkluzão

Aula reforço é ferramenta essencial para garantir a equidade no acesso à aprendizagem, não apenas porque permite atuar com quem precisa, mas também porque promove o sucesso escolar de cada estudante.

A sua eficácia depende de:

- Planejamento rigoroso;
- Implementação consistente;
- Monitorização contínua;
- Envolvimento da comunidade educativa.